



Nova regra trabalhista ameaça dedução de IR

UMA QUESTÃO SEM DEFINIÇÃO

A criação do trabalho intermitente, previsto na reforma da CLT, dificulta a dedução dos gastos do seguro saúde dos trabalhadores do imposto de renda das empresas.

As companhias terão a opção de registrar, com carteira, profissionais a serem convocados para períodos que podem ser de um só dia, e pagar férias, 13º, recolher INSS e FGTS correspondentes.

A regra atual da Receita permite que as empresas abatem o valor do plano de saúde do imposto de renda, mas sob a condição de que o benefício seja destinado a todos os empregados e dirigentes da folha de pagamentos.

Se a contratante oferecer plano de saúde aos regulares, mas não aos intermitentes, coloca-se em risco a dedutibilidade no tributo, afirma

Fernando Colucci, sócio do Machado Meyer.

“É uma oneração de um benefício que se dá para o funcionário, porque, na prática, aumenta-se o custo disso.”

Ainda é prematuro para saber como o tema será tratado, afirma, em nota, a Receita. O órgão ainda “vai estudar as novas regras da legislação trabalhista”.

Caso não haja decisão, ha-

verá questionamento no Carf (conselho da Fazenda) e judicialização, diz Colucci.

O risco de as empresas cortarem planos por receio de não poder incluí-los como despesa operacional é pequeno, afirma José Cechin, diretor-executivo da FenaSaúde. “Em setores em que a presença de intermitentes pode ser majoritária, talvez, mas ainda é difícil prever.”

	IR PESSOA FÍSICA	INSS
Antes da reforma trabalhista	Considera despesa operacional gastos de empresas com assistência médica destinados a todos	Se o benefício fosse só para alguns dos empregados, seria considerado remuneração
Como ficou	Com a criação do trabalho intermitente não há regra	Plano de saúde não é parte de salário sob nenhuma condição
31,5 mi são beneficiários de planos empresariais		
<small>Fonte: Receita Federal e ANS</small>		

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 26/10/2017

Temer agora vai tentar acelerar aprovação de pacote de reformas

Derrubada a segunda denúncia da Procuradoria-Geral da República na Câmara, Michel Temer enviará ao Congresso um pacote de medidas para, nas palavras de assessores presidenciais, consolidar a volta do crescimento. O governo tem pressa. Quer tudo pronto até janeiro de 2018, porque Temer pretende apresentar números da retomada no Fórum Econômico Mundial, em Davos. Sua intenção é passar a mensagem de que, mesmo diante de todas as dificuldades, fez uma gestão reformista e criou espaço para investimentos. O pacote é diversificado. Temer, por exemplo, acertou com os EUA um acordo de “céus abertos” para o transporte de passageiros e cargas, destravando investimentos de companhias aéreas e de grupos de turismo no Brasil. O acordo aumentaria voos, conexões e parcerias de empresas americanas e brasileiras e poderia levar à redução de preços de passagens. Latam e American Airlines estiveram no Palácio do Planalto defendendo a medida. Temer também negocia com o Congresso urgência na aprovação das novas regras da mineração e do setor elétrico. Sem isso, não será possível levar adiante a privatização da Eletrobras nem aumentar a arrecadação com a exploração de minérios. As duas medidas podem dar R\$ 10 bilhões ao caixa da União. Na agricultura, o presidente quer modificar as regras de certificação dos frigoríficos e de comprovação da qualidade da carne brasileira. É uma forma de recuperar mercados que impuseram barreiras ou reduziram a compra de carne do Brasil e de impedir os franceses de barrar as negociações entre o Mercosul e a União Europeia. Os dois blocos tentam fechar um acordo de livre-comércio até dezembro. Assessores presidenciais afirmam que, até lá, a lei trabalhista estará em vigor e o emprego começará a reagir. Para o governo, cerca de 1 milhão de postos serão criados até o final deste ano porque as empresas aguardam as regras mais flexíveis.

CONGRESSO

Além da reforma da Previdência, que está em curso, Temer quer que o Congresso aprove as medidas para o ajuste fiscal –adiamento do reajuste salarial de servidores e o aumento da contribuição previdenciária –e uma simplificação tributária.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 26/10/2017

Portaria do trabalho escravo será mantida

O ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, defende que o Governo Federal mantenha a portaria que revisa as normas do trabalho escravo, mesmo com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de suspender seus efeitos. As informações foram prestadas pelo ministro ao site de *O Globo*. “A portaria não será revogada, não há motivos para isso. A portaria teve um lado bom, porque trouxe o conjunto da sociedade para a discussão. O combate ao trabalho escravo não pode ser o monopólio de uma categoria ou de um partido político. Tem que ser do conjunto da sociedade. Ainda segundo o ministro, o objetivo da portaria é dar segurança jurídica e objetividade à atuação do auditor fiscal

Fonte: Jornal A Tribuna – 26/10/2017

INSTITUIÇÕES RECHAÇAM PORTARIA SOBRE TRABALHO ESCRAVO

DIVULGAÇÃO/ SINAIT



[Da Reportagem]
De Santos

O Sindicato dos Auditores-Fiscais do Trabalho (SINAIT) realizou uma série de ações em todo o país em manifestação contra as mudanças feitas pelo Ministério do Trabalho na fiscalização de combate ao Trabalho Escravo no país por meio da Portaria 1.129/17. Em Santos, os auditores-fiscais reuniram instituições ontem em apoio à luta para revogação da portaria, que foi suspensa de forma provisória pela ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Rosa Weber.

As instituições defenderam a revogação da portaria e denunciaram o sucateamento do serviço público, o engessamento da atuação dos servidores que defendem o trabalhador e o retrocesso das legislações que o protegem.

Para o delegado sindical do SINAIT em Santos, Paulo Rogério, esse é mais um dos ataques sofridos pela fiscalização do trabalho, em busca de atender interesses da bancada ruralista, mas ele acredita na revogação. "O objetivo da movimentação é que a portaria seja revogada, ontem tivemos uma vitória pois o STF já suspendeu os efeitos dela", afirmou. O auditor acredita que a união das instituições é fundamental nesse mo-

mento crítico. "Convidamos instituições que atuam não só com o trabalhador, mas na defesa dessa legislação do trabalho e todas elas estão apoiando essa iniciativa em busca da revogação".

Francisco Cabral, representante da Associação dos Peritos Criminais Federais, afirma que a Portaria 1.129/17 é uma violação dos direitos trabalhistas. "Vai na

**Auditores-fiscais
do trabalho se
reuniram em busca
de apoio para
revogar alteração.
No STF, ministra
Rosa Weber
suspendeu efeitos**

contramão do que prega OIT. Precisamos garantir a anulação desta portaria e melhorar a legislação para garantir que o ser humano tenha seu trabalho digno. Inclusive os trabalhadores do serviço público".

De acordo com o Conselho Sindical da Baixada Santista, representado pelo coordenador Carlos Alberto de Oliveira Cardoso, o

Platini, "a sociedade vem sofrendo uma série de ataques, inclusive econômicos".

A Federação Nacional dos Policiais Federais, através do delegado sindical Ricardo Batista, também manifestou seu apoio à luta encampada pelo SINAIT.

Para Augusto Grieco Santana Meirinho, do Ministério Público do Trabalho, a Portaria representa um retrocesso na definição das condições de trabalho escravo, ele lembra que os auditores-fiscais do trabalho são parceiros na luta contra a erradicação do trabalho escravo e recorda que o Brasil ganhou projeção internacional, reconhecida pela organização Internacional do Trabalho (OIT) no momento em que reconheceu a existência deste problema no território nacional.

Sobre a portaria, o MPF e o MPT apresentaram parecer onde afirmam que a medida "traz conceitos tecnicamente falhos dos elementos caracterizadores do trabalho escravo, sobretudo de condições degradantes de trabalho e jornadas exaustivas, em descompasso com a jurisprudência sedimentada do Supremo Tribunal Federal".

Desde o dia 18, as fiscalizações de combate ao trabalho escravo feitas pelos grupos estão paralisadas por tempo indeterminado.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 26/10/2017